

PORTARIA Nº 481, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Eliana Maria Siebel, Analista Judiciário;

CONSIDERANDO a anuência da Magistrada Luciana Cavalcanti de Mello Sampaio, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Acidentes de Trânsito da Capital; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no bojo do Processo Administrativo n. 2019/2550,

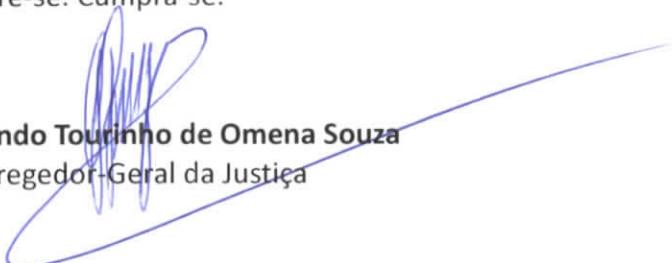
RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **Eliana Maria Siebel**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, no Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 445, de 12 de dezembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 25 de março de 2019

Elvagysa S. Barbosa
folhas 52-53